



5
29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 3 272

Senhor Presidente

Aprovado.
Sala das Sessões, em 11/9/63
[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam concedidas urgência e preferência para discussão e votação do Projeto de Lei n.º 1 594, dispondo sobre autorização para o Chefe do Executivo conceder um crédito especial de Cr\$... 50.000,00 à "Juventude Operária Católica" local, para a realização do 2º Congresso dos Jovens Trabalhadores de Jundiaí, nos dias 19 e 20 de setembro do ano em curso, nesta cidade.

[Signature]

Sala das Sessões, 11/9/1 963.

[Signature]

[Signature]
Pedro Ribeiro

JUSTIFICATIVA

[Signature]

A proximidade do período da realização do 2º Congresso dos Jovens Trabalhadores de Jundiaí justificaplenamente a urgência e preferência em tela. O projeto 1 594 está amparado pela Lei Municipal 1082/63, e a Juventude Operária Católica local conta com o apoio deste Legislativo para mais esta promoção de relevante interesse para a grande comunidade de trabalhadores de nossa cidade. Esta Casa, estamos certos, não deixará de atender a esta necessidade da JOC local, razão por que estamos apresentando esta propositura de urgência.